PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.348/2012

de 06 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente no Bairro do Cercadinho".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Cercadinho, neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a "**Travessa São Roque"**, via pública já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada CAT 415, seguindo respectivamente pelo lado par e ímpar na extensão de 92,00 e 98,00 metros; deflete á direita e segue respectivamente pelo lado par e ímpar na extensão de 60,00 e 66,00 metros, localizada no Bairro do Cercadinho, neste município, conforme no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Agosto de

2012.

publicação.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, na data supra.